



PROCESSO	00179.003212/2024-92
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Divulgação de eventos do CAU/SP

## DELIBERAÇÃO Nº 007/2024/2024 – CDP – CAU/SP

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – (CDP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo- SP , (na sede do CAU/SP), no dia 10 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os Art. 84 e 85 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o workshop “IA para negócios imobiliários” realizado pela ITIE/IMC, teve apoio institucional do CAU/SP;

Considerando que o ITIE/IMC disponibilizou a participação no Workshop de forma gratuita para os conselheiros do CAU/SP e com desconto para os arquitetos e urbanistas registrados no CAU;

Considerando que os eventos que tem o apoio institucional do CAU/SP passam pela CRI-CAU/SP;

Considerando que a CRI-CAU/SP solicitou a divulgação, interna e externa, desse evento;

Considerando que o canal de comunicação interno do CAU/SP (WhatsApp) acontece toda sexta-feira;

Considerando que nem todos os conselheiros e suplentes fazem parte do grupo de WhatsApp do CAU/SP;

Considerando que a divulgação de alguns eventos, podem não ter o tempo hábil para veiculação no canal de comunicação interno e externo;

Considerando a necessidade de melhorar o tempo e a comunicação interna e externa do CAU/SP;

Considerando que as ações de comunicação do CAU/SP estão previstas no planejamento estratégico do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### **DELIBERA:**

1- Solicitar esclarecimento, com o objetivo de podermos nos organizar a tempo e auxiliar a divulgação, sobre o fluxo de informações e prazo de divulgação dos eventos do CAU/SP, tanto dos eventos que os conselheiros são participantes, quanto dos eventos somente de divulgação;

2- Solicitar que seja encaminhando convite, para participação no grupo interno de WhatsApp, aos conselheiros que ainda não integram o grupo;

3- Solicitar a disponibilização de um modo mais urgente de comunicação entre conselho, profissionais e sociedade usando mais de um canal de comunicação;

4- Encaminhar esta deliberação para a CCom-CAU/SP;

5- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 10 de junho de 2024

(Presencial)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Maria Jocelei Steck	X			
Suplente no exercício da titularidade	Gabriela Gonzalez Peronti	X			
Suplente no exercício da titularidade	Patrícia Rodrigues Quesada	X			
Suplente no exercício da titularidade	Ricardo Zammarian	X			
Membro	Clarissa Duarte de Castro Souza	X			
Suplente no exercício da titularidade	Julia Mattos de Castro	X			
Suplente no exercício da titularidade	Violeta Saldanha Kubrusly	X			
Suplente no exercício da titularidade	Lucio Gomes Machado				X
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Selma Cristina de Sá Moreira Simões	X			
Suplente no exercício da titularidade	Cristiane Lopes dos Santos	X			
Membro	Roberto Carlos Spina	X			

**Histórico da votação:****04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CAU/SP****Data:** 10/06/2024**Matéria em votação:** Solicitação de informações sobre divulgação de eventos do CAU/SP**Resultado da votação:** Sim (11) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (12)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** Não houve**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Maria Jocelei Steck**Assessoria Técnica:** Karla Costa

Maria Jocelei Steck  
CAU Nº A11045-0  
Coordenadora da CDP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOCELEI STECK, Coordenador(a) da CDP-CAU/SP**, em 13/06/2024, às 16:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B5ECC965** e informando o identificador **0255231**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.003212/2024-92

0255231v9